



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 047/19

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas por meio do sistema e-TCE-RJ, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:

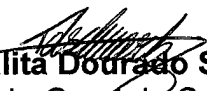
Edital: Concorrência 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nilópolis;

Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e hospitalares, com fornecimento de todos os insumos, mão de obra e equipamentos;

Estimativa orçamentária: R\$ 12.562.573,80;

Data da licitação: 05/07/2019.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 06/06/2019


Marianna Montebello Willemann
Presidente

Exmo. Sr.
Farid Abrão David
Prefeito Municipal de Nilópolis
E-mail: prefeitofaridabrao@nilopolis.rj.gov.br